



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**DIRETORIA DE COMISSÕES
COORDENADORIA DE COMISSÕES
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da Reunião Ordinária da 6ª Comissão
de Saúde - COMSAU, realizada no dia
12.03.2024.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, foi realizada a Reunião Ordinária da 6ª Comissão de Saúde (COMSAU), sob a presidência do vereador **Elan Alencar (DC)**, com a presença dos membros titulares, vereadores **Dione Carvalho (PATRIOTA)**, **Dr. Daniel Vasconcelos (PODE)** e **Roberto Sabino (PODE)**. Após proceder aos trâmites legais de abertura dos trabalhos, o **presidente** explicou que a reunião se tratava acerca de um documento enviado pela secretaria municipal de saúde a Comissão, o qual solicitava adoção de medidas cabíveis devido ao fato ocorrido na Maternidade Moura Tapajóz no dia 20 de outubro de 2023, envolvendo o vereador Capitão Carpê. De acordo com o presidente da Comissão, o referido documento reunia vários apensos evidenciando o ocorrido, sugerindo, por fim, que o Poder Legislativo regulamentasse as visitas dos parlamentares às unidades de saúde do Município, a fim de assegurar a privacidade e a proteção à saúde dos pacientes em atendimento, bem como de seus acompanhantes. Com a palavra, o vereador **Capitão Carpê** manifestou-se dizendo que tal averiguação seria de competência da Comissão de Ética da Câmara Municipal, entretanto, elucidaria o ocorrido. O parlamentar disse que havia recebido o relato da SEMSA, logo foi constatar sua veracidade, todavia, de acordo com o vereador, tal ação cumpriu com os protocolos, contestando que o ato foi realizado de forma abusiva, e que as imagens divulgadas não haviam sido feitas por sua assessoria. Desse modo, considerou o documento improcedente, pois não houve excesso de sua parte, logo, acreditava que a acusação era uma forma de impedir a realização do seu trabalho. Retornando a palavra, o vereador **Elan Alencar** esclareceu os trabalhos que a comissão realizavam, respeitavam os limites legais. Além disso, recomendou ao vereador Capitão Carpê que suas diligências fossem notificadas à 6ª COMSAU. O vereador **Dr. Daniel Vasconcelos** comentou que a regulamentação sugerida no ofício era uma competência da própria Secretaria de Saúde, outrossim, os parlamentares deviam conhecer suas atribuições para não ferirem o Estatuto do Servidor. Na sequência, o posicionamento do vereador **Roberto Sabino** foi atinente à precaução durante as atividades realizadas pelos vereadores para não ferirem as competências. Por fim, o vereador **Dione Carvalho** não considerou nenhuma inadequação na documentação apresentada referente à fiscalização do vereador Capitão Carpê na Maternidade Moura Tapajóz. Retomando a palavra, o vereador **Capitão Carpê** afirmou seu comprometimento com a Comissão em comunicar quaisquer atividades referentes a saúde. Durante a conclusão do trabalhos, o **presidente da COMSAU** solicitou que fosse encaminhado



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



um ofício comunicando as decisões da reunião. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e vinte e seis minutos. E, para que conste eu... *Rosenice Rivera*.....(Rosenice Rivera), secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos membros presentes.

[Signature]
Ver. Elan Alencar (DC)
Presidente

[Signature]
Ver. Dr. Daniel Vasconcelos (PODE)
Membro

[Signature]
Ver. Dione Carvalho (Patriota)
Membro

[Signature]
Ver. Roberto Sabino (PODE)
Membro